

Gabinete dos Verdores Silvio Marques e Valcifran de Assis

Indicação nº 001-2024

**INDICAR AO CHEFE D PODER EXECUTIVO A
POSSIBILIDADE DE TROCA DO NOME DA
ESCOLA INFANTIL CRIANÇA FELIZ PELO NOME
DA EX-PROFESSORA MARLENE BALIEIRO
GONÇALVES.**

Senhor Prefeito. Chefe do Poder executivo, vimos com o devido respeito indicar a possibilidade de substituição do nome da Escola Infantil "Criança Feliz" pelo nome da ex-professora **Marlene Balieiro Guimarães**, pelos relevantes serviços prestados pela ex-professora no campo da educação Infantil na rede Municipal de Ensino no município de Codajás.

Justificativa

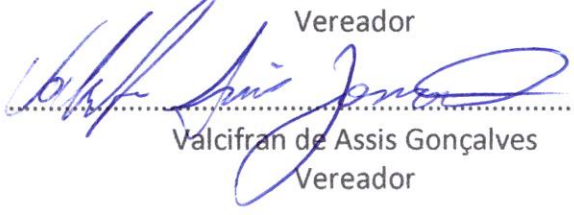
Marlene Balieiro nasceu em 02 maio 1970, no município de Codajás-Am. Filha de Raimundo Gonçalves de Souza e Raimunda Balieiro Gonçalves, casou-se no religioso em 03.05.1990 com o senhor Heraldo da Costa Guimarães, onde viveram 32 anos de casados, e formaram uma família com 6 filhos, 10 netos. Todos morando no município de Codajás.

Formou-se em Magistério, Graduiu-se em licenciatura, em Letras, em 2017. Atuou como professora na Zona Rural na comunidade do Bom Jesus do copo e Monte Sião, depois na Cidade Trabalhou na Escola, Luiz Gonzaga, e na Escola Criança Feliz, na Rede Municipal, aonde se dedicou e ajudou a transformar a vida de centenas de alunos através da educação, sua dedicação e amor formaram incríveis.

Marlene era conhecida como uma pessoa alegre e muito carinhosa, apaixonada pelos filhos, netos e toda sua família, era uma esposa e mãe dedicada, uma mulher de personalidade forte, mais com uma saúde frágil, lutou por muitos anos contra a Doença (Diabetes), foi forte e muito guerreira lutou até o fim, mais o prover de Deus levou-se para sua glória para que ela descanse em seus braços. No ano de 2023, a ex-professora Marlene era lotada como professora na Escola de educação Infantil Criança Feliz, por isso, indicamos a mesma como patrona dessa escola.

CODAJÁS, AM, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.


Roberto Sílvio Marques Venâncio
Vereador


Valcifran de Assis Gonçalves
Vereador

Câmara Municipal de Codajás

Data 26/02/24 Hora 07:52

Protocolo nº 015
